



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/07/2021
Rel. 338/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4727/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERACAO EXPORTACAO E IMPORTACAO, a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de ITABAIANA/PB, SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, TIMBAÚBA/PE, numa área de 938,40ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°26'52,560''S/35°23'34,050''W;07°26'52,560''S/35°22'15,010''W;07°28'02,940''S/35°22'15,010''W;07°28'02,940''S/35°21'52,720''W;07°28'36,680''S/35°21'52,720''W;07°28'36,680''S/35°21'44,620''W;07°29'04,570''S/35°21'44,620''W;07°29'04,570''S/35°21'26,540''W;07°29'38,030''S/35°21'26,540''W;07°29'38,030''S/35°21'52,620''W;07°29'25,340''S/35°21'52,620''W;07°29'25,340''S/35°22'05,150''W;07°29'07,230''S/35°22'05,150''W;07°29'07,230''S/35°22'26,690''W;07°28'46,200''S/35°22'26,690''W;07°28'46,200''S/35°22'55,520''W;07°28'13,940''S/35°22'55,520''W;07°28'13,940''S/35°23'08,470''W;07°27'43,410''S/35°23'08,470''W;07°27'43,410''S/35°23'34,050''W;07°26'52,560''S/35°23'34,050''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2665 Fls. 96

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/07/2021
Rel. 338/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.066/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



B2B16640-2B3B4122-9F5DDF0A-BA00FE30

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2665 Fls. 97

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/07/2021
Rel. 338/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4728/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERACAO EXPORTACAO E IMPORTACAO, a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, numa área de 995,09ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°25'37,280''S/35°27'59,990''W;07°26'13,960''S/35°27'59,990''W;07°26'13,960''S/35°25'40,560''W;07°26'00,920''S/35°25'40,560''W;07°26'00,920''S/35°24'50,870''W;07°26'00,969''S/35°24'50,870''W;07°26'00,969''S/35°24'03,950''W;07°27'19,720''S/35°24'03,950''W;07°27'19,720''S/35°24'34,530''W;07°26'13,320''S/35°24'34,530''W;07°26'13,320''S/35°25'29,470''W;07°26'37,150''S/35°25'29,470''W;07°26'37,150''S/35°28'05,920''W;07°25'50,040''S/35°28'05,920''W;07°25'50,040''S/35°29'06,970''W;07°25'15,810''S/35°29'06,970''W;07°25'15,810''S/35°28'18,930''W;07°25'03,960''S/35°28'18,930''W;07°25'03,960''S/35°27'22,890''W;07°25'26,320''S/35°27'22,890''W;07°25'26,320''S/35°27'40,500''W;07°25'37,280''S/35°27'40,500''W;07°25'37,280''S/35°27'59,990''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2665 Fls. 98

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/07/2021
Rel. 338/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.067/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



C3671B8C-C4A94B62-BBE6A9E4-BAD3F934

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2665 Fls. 99

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/07/2021
Rel. 338/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4729/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de CAMPINA GRANDE/PB, MASSARANDUBA/PB, numa área de 48,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°11'30,871''S/35°49'11,970''W;07°12'07,540''S/35°49'11,970''W;07°12'07,540''S/35°49'13,460''W;07°12'06,330''S/35°49'13,460''W;07°12'06,330''S/35°49'14,840''W;07°12'04,800''S/35°49'14,840''W;07°12'04,800''S/35°49'17,590''W;07°12'02,620''S/35°49'17,590''W;07°12'02,620''S/35°49'23,760''W;07°12'00,560''S/35°49'23,760''W;07°12'00,560''S/35°49'32,060''W;07°11'58,690''S/35°49'32,060''W;07°11'58,690''S/35°49'36,980''W;07°11'56,910''S/35°49'36,980''W;07°11'56,910''S/35°49'53,421''W;07°11'50,168''S/35°49'53,421''W;07°11'50,168''S/35°49'45,382''W;07°11'48,660''S/35°49'45,382''W;07°11'48,660''S/35°49'15,567''W;07°11'30,871''S/35°49'15,567''W;07°11'30,871''S/35°49'11,970''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2665 Fls. 100

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 12/07/2021
Rel. 338/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.046/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B2944BD3-5F4B4043-BD007A43-77347F30

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2665 Fls. 101

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM